

DELIBERAÇÃO

Nº 005/15 - CCJ

Conforme Assembleia Geral Ordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, aprovou-se com voto unânime a exclusão da vaga abaixo discriminada, reduzindo em percentual todas as posições:

Vaga nº 3 excluída:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

Rua Álvaro Mullen da Silveira, 104 - Centro

88020 180 FLORIANÓPOLIS/SC

Posição: *Órgãos do Governo Federal e Estadual*

Joinville, 13 de outubro de 2015



Adriano Stimarniglio
Presidente

Anexo:

- 1- Ata nº 066/15 – CCJ
- 2- Carta enviada para entidade excluída

Rua do Príncipe, 330 - 9º andar | Cjto 902 | CEP: 89201-000 | Joinville - SC

Tel/Fax: 47 3435 3730  cubatao@cubataojoinville.org.br

www.cubataojoinville.org.br

Joinville, 13 de outubro de 2015

Ofício nº 007-10/2015

Assunto: Exclusão da Vaga nº 3 / População, Organização e Sociedade Civil

À

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)

Rua Álvaro Mullen da Silveira, 104 - Centro
88020 180 Florianópolis/SC

Prezado Senhores,

O Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira – CCJ comunica, através desta, decisão de Assembleia: Exclusão da vaga nº 3, pertencente ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), motivada pela ausência de seus representantes nas reuniões de Assembleia, em consonância com o Ofício DNPM nº 4034/2015, em que justifica sua impossibilidade de participação devido a logística e escassez de pessoal.

Atenciosamente



Adriano Stimamiglio
Presidente do CCJ

Anexo:

1- Ata nº 066/15 – CCJ